



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 089/2013

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.865 de 15 de junho de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.865, de 15 de junho de 2012, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



AMARAUMU DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE OBRAS

At. 19. Proposta de alteração de projeto de obra de construção de uma casa de madeira para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no nº 120.13, de 30/01/13.

At. 20. Proposta de alteração de projeto de obra de construção de uma casa de madeira para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no nº 120.13, de 30/01/13.

At. 21. Proposta de alteração de projeto de obra de construção de uma casa de madeira para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no nº 120.13, de 30/01/13.

At. 22. Proposta de alteração de projeto de obra de construção de uma casa de madeira para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no nº 120.13, de 30/01/13.

At. 23. Proposta de alteração de projeto de obra de construção de uma casa de madeira para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no nº 120.13, de 30/01/13.

At. 24. Proposta de alteração de projeto de obra de construção de uma casa de madeira para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no nº 120.13, de 30/01/13.

At. 25. Proposta de alteração de projeto de obra de construção de uma casa de madeira para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no nº 120.13, de 30/01/13.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 120 13
DE Nº 9763
UMUARAMA, 30 / abril / 120 13
BRUNO D. GOMES
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]
BRUNO D. GOMES
SECRETARIO DE OBRAS